DECRETO Nº 1.275 de 04 de março de 1.974

" Dispõe sobre transposição de itens do orçamento analítico da despesa de que se refere a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam reduzidos na importância de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), os itens do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. de Estr. de Rodagem Municipal
RECURSOS PRÓPRIOS

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
01 - Serviço de reforma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$3.000,00

RECURSOS DO F.P.M.

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
01 - Serviço de reforma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$2.000,00
Soma .....Cr$5.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feito pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
RECURSOS DO F.R.N.

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros

cont. fls. 2.-

cont...DECRETO Nº 1.275 de 04 de março de 1.974

01 - Serv_iços de reforma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 1º de março de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária